



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 04/2025 - APURAÇÃO DO RESULTADO

ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DO *CAMPUS* DO ICT (2025-2027)

A Comissão Eleitoral do *Campus* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG, *Campus* de Poços de Caldas, constituída pela Portaria nº 1098/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, o **resultado** da apuração da eleição para Diretor e Vice-Diretor do *Campus* do Instituto de Ciência e Tecnologia, para o mandato de 2025 a 2027.

1. DO RESULTADO

- 1.1. Dos 144 (cento e quarenta e quatro) servidores aptos a votar, 133 (cento e trinta e três) participaram da votação;
- 1.2. Dos 1.317 (mil trezentos e dezessete) discentes aptos a votar, 304 (trezentos e quatro) participaram da votação;
- 1.3. Foram registrados 15 (quinze) votos em branco e 8 (oito) votos nulos.
- 1.4. **Apuração:**
 - A chapa **Respeito e Ação** (Diretor: Gunther Brucha e Vice-Diretora: Daniela Gomes Horta) obteve 57 (cinquenta e sete) votos dos servidores e 81 (oitenta e um) votos dos discentes.
 - A chapa **União e Reconstrução** (Diretor: Leonardo Henrique Soares Damasceno e Vice-Diretor: Marlus Rolemberg) obteve 67 (sessenta e sete) votos dos servidores e 209 (duzentos e nove) votos dos discentes.

Assim, a chapa eleita para Direção do *Campus* no mandato de 2025 a 2027 é a **União e Reconstrução**.

2. INTERCORRÊNCIA DURANTE A ELEIÇÃO

- 2.1. A eleição transcorreu de forma regular, sem que houvesse intercorrências formalizadas à Comissão Eleitoral do *Campus*.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO

- 3.1. O recurso contra o resultado da eleição deverá ser interposto no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste documento, por meio de Ofício encaminhado à Comissão Eleitoral do *Campus* via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo as razões de fato e de direito.

Assinado Eletronicamente
Comissão Eleitoral do Campus
(Portaria nº 1098/2025)



Documento assinado eletronicamente por **Herick Nogueira Marques, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sarti Junior, Presidente**, em 04/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555274** e o código CRC **EF094255**.
